2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2.015

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — R$ em reais

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2009	2010	2011	
		RELATORIO VAZIO				
TOTAL					-	

FONTE:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER (

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — R$ em reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	3.191.105
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	430.799
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.760.306
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta: (III) = (I+II)	2.760.306
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.760.306

FONTE:

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN

Lei nº. 787/2014

Em, 01 de outubro de 2014.

AUTORIZA SUPLEMENTAR E ANULAR ELEMENTOS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 0784/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de Conde a suplementar e anular elementos de despesa autorizados pela Lei nº 0784/2014 de que trata abertura de um crédito especial até o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais):

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita

PORTARIA N. º 214/2014 **CONDE-PB, 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MARIA DAS NEVES XAVIER RIBEIRO,** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com despacho constante no Processo Administrativo n° 306/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de setembro de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 218/2014 **CONDE, 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Revogar as Portarias de Nomeação que estabelecem o cargo Temporário de Inspetores Operacionais da Guarda Municipal, dos seguintes servidores:

- **Mat. 1325 WANDERLEY CÂNDIDO DE LIMA**
- **Mat. 1773 JOÃO BATISTA MARTINS**
- **Mat. 1851 RODRIGO BERNARDO DA SILVA**
- **Mat. 1858 FERNANDO TOMAZ DA SILVA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal